



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 339/2024/SES/MT
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007569/2023**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA GASOLINI COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 03.401.442/0001-38**, com sede na Rua Professora Sebastiana Paes de Barros, nº 01 Anexo A, Bairro Barra do Pari, Cuiabá – MT – CEP: 78035-360, telefone: (65) 3626-4400, e-mail: tecnogas.mt@terra.com.br, neste ato representado por **Sr. CLAIR UGOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº ****2364 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. ****45.941-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 339/2024/SES/MT, oriundo do SES-PRO- 007569/2023, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o **CNPJ nº 57.252.971/0001-46 – MATRIZ**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 339/2024, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

